



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
REITORIA - DIRETORIA DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

OFÍCIO/SEI Nº 3/2021/CAMPUSGV-DIRETORIA

Governador Valadares, 21 de janeiro de 2021.

Ao Senhores (a)

André Luiz Coelho Merlo
Prefeito de Governador Valadares

André Zãn Ramos
Chefe de Gabinete

Caroline Martins Sangali
Secretária Municipal de Saúde

Hilton Manoel Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: Demandas e disponibilidade do Campus de Governador Valadares da UFJF

Prezados Senhores (a),

1. Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, colocar a equipe de enfermagem do Campus de Governador Valadares da UFJF à disposição da Secretaria Municipal de Saúde para as ações relacionadas com o Plano Municipal de Vacinação para a COVID-19. Há enfermeiros e técnicos de enfermagem que podem contribuir com o município. A soma dos esforços institucionais é um valor que reforçamos e, por isso, o município pode contar conosco.

2. Além disso, reforçamos a disponibilidade da docente, farmacêutica e pesquisadora do Programa de Extensão COVID ZERO, Dra. Alexandra Paiva Araújo Vieira, no apoio ao Departamento de Vigilância em Saúde da SMS. A professora tem ajudado desde março de 2020 e manterá o apoio técnico conforme a necessidade do município.

3. O Programa de Extensão COVID ZERO apresenta ações assistenciais, educativas e atua com elaboração de boletins epidemiológicos com as informações da região Leste, Estado de Minas Gerais e Brasil. A equipe de docentes, técnicos e estudantes pode fortalecer as ações do município conforme esta atuação integral, humanizada e científica. O OFÍCIO/SEI Nº 9/2021/CAMPUSGV-DEP-EDUCAÇÃO-FISICA anexo apresenta os 12 materiais educativos produzidos pela equipe da UFJF.

4. Apresento o Ofício OFÍCIO/SEI Nº 212/2020/CAMPUSGV-DIRETORIA de 29 de Julho de 2020 que trata de solicitação de parceria para atendimento psiquiátrico de estudantes com sintomas graves de adoecimento psicológico. Esta demanda é importante para um atendimento integral dos estudantes da UFJF.

5. Por último, informo que o Campus da UFJF precisa de um apoio político para a sua manutenção e desenvolvimento em Governador Valadares. Há um subfinanciamento do Campus, pois há uma previsão orçamentária de sete milhões para o ano de 2021, porém a demanda mínima é de 24 milhões para serviços essenciais (aluguéis, limpeza e segurança, por exemplo). Desta forma, solicitamos o apoio do município para evitarmos novas reduções de ofertas no ensino superior público de uma Universidade Federal em Governador Valadares.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Universidade Federal de Juiz de Fora | Campus Governador Valadares
Rua São Paulo, 745, Centro - Governador Valadares-MG
Tel.: 33. 3301 1000 - Ramal 1105/1106



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 21/01/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0251796** e o código CRC **D84FB642**.

Rua São Paulo, 745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.901718/2021-55

Documento SEI nº
0251796